



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 15 DE OUTUBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1492 - Suplemento B | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

**DECRETO Nº 11.491
de 15 de outubro de 2018.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativo n.sº 40.555/2018 e 41.988/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
293	Saúde	10.000,00
294		15.000,00
312		300.000,00
314		80.000,00
338		40.000,00
374		183.000,00
51	Gabinete do Prefeito	500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
289	Saúde	50.000,00
290		13.000,00
300		110.000,00
303		20.000,00
330		50.000,00

333		15.000,00
349		95.000,00
350		200.000,00
351		15.000,00
353		20.000,00
359		30.000,00
378		10.000,00
48	Gabinete do Prefeito	500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de outubro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de outubro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - Designado

BOTUPREV

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu, através do seu Superintendente, Walner Clayton Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SERVIDOR, LICENÇA MICROSOFT, MICRO COMPUTADOR, COMPUTADOR PORTÁTIL, PROJETOR, TELA DE PROJEÇÃO, NOBREAK, SWITCH, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, RACK DE PISO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA,

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE
INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02.

Botucatu, 11 de outubro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente

Botuprev

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato/Aditivo nº 007/2018

Processo Administrativo nº.31.595/2017 - Pregão nº
332/2017

Contratante/Sub-Rogante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratante/Sub-Rogado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE
LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO AO BOTUPREV.

Valor: R\$ 33.014,88 (trinta e três mil e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

Aditamento: Sub-rogação ao BOTUPREV, prorrogação de prazo.

**CAMPANHA
BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

**Secretaria de
Políticas de Inclusão**



**Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial**



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO